



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**INDICAÇÃO**

**Solicita ao Tribunal de Justiça que sejam adotadas as medidas legais cabíveis para que os serviços de cartórios extrajudiciais do Município de Palma Sola passem a ser vinculados, integralmente, a Comarca de Anchieta.**

A Deputada que esta subscreve, com amparo nos artigos 205/207 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Resolução nº 12/2023 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina desmembrou o Município de Palma Sola da Comarca de Dionísio Cerqueira, e passou Palma Sola para a circunscrição da Comarca de Anchieta;

- entretanto, os serventias extrajudiciais notariais e de registro de Palma Sola continuaram vinculados a Comarca de Dionísio Cerqueira; e

- há reivindicação da comunidade local para que seja feita a alteração também no que se refere as serventias extrajudiciais.

Requer seja encaminhada ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a seguinte **Indicação**:

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, encaminha proposição da Deputada Luciane Carminatti, solicita a Vossa Excelência que sejam adotadas as medidas legais cabíveis para que os serviços de cartórios extrajudiciais do Município de Palma Sola passem a ser vinculados, integralmente, a Comarca de Anchieta. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente”.**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**

